

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01325/2023

DATA: 04/07/2023

PROCESSO Nº 06218751/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84798999	EX 613 - MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CORTE, DOTADA DE PORTA MÓDULOS E FERRAMENTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA OPERAÇÕES DE CORTAR, VAZAR, MARCAR, PERFURAÇÃO, PARA MATERIAIS TÊXTEIS E OUTROS EM MÚLTIPLAS CAMADAS, EQUIPADA COM SISTEMA DE PINÇAS PARA BLOQUEAR E TRANSPORTAR O MATERIAL ENFESTADO, COM ÁREA DE CORTE DE 1.540 X 600MM, COM TAMPO DA MESA DE "CELERON", COM DUAS CABEÇAS, FORNECIDAS COM 5 FERRAMENTAS, OPERADAS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MATERIAIS ATRAVÉS DE VÁCUO COM AJUSTE DA ÁREA DE VÁCUO AUTOMÁTICO, COM PROJEÇÃO, VELOCIDADE MÁXIMA DE CORTE LINEAR DE ATÉ 50M/M, COM CONTROLE PROGRAMÁVEL E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PORTA ROLOS, MARCA: ATOM, MODELO: FLASHCUT 2H 1660 BP UP, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, NR.SÉRIE: 10204379-53

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



